PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº102, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Revoga a Portaria de nº074, de 04 de julho de 2024, que especifica."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento do interessado através do protocolo sob o nº12603/2024.

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar a Portaria nº074, de 04 de julho de 2024, que concedeu o afastamento ao Empregado Público Municipal **Sr. Juvenil Victor da Silva** em razão de sua pré candidatura ao Cargo de Vereador, devendo o Empregado Público Municipal retornar ao seu emprego de origem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal